



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



PORTARIA Nº 048/2023

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 003/2022, homologado pela Decreto nº 036/2023, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as) para provimento dos respectivos cargos efetivos:

CANDIDATO – ALAN AMARAL FERNANDES

CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CANDIDATO – RAPHAEL FERREIRA ANDRADE DI MAMBRO

CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 2º - Os(As) servidores(as) ora nomeados(as) deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 20 de julho de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.07.20 10:41:24 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal